



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Plano de Auditoria de Longo Prazo

Exercícios 2018 a 2021

Maceió (AL), 30 de novembro de 2017.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – PALP - 2018 a 2021.

Em conformidade com o art. 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, elaborou-se este Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, que tem por objetivo o planejamento das auditorias a serem realizadas nos próximos quatro exercícios e dos trabalhos que priorizarão a atuação preventiva, atendendo aos padrões e diretrizes indicados pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE e Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O PALP tem por finalidade estabelecer o objeto e as diretrizes dos trabalhos de auditoria, bem assim ordenar as atividades a serem desenvolvidas no referido período.

As ações de auditoria têm por objetivo:

- a) a comprovação da legalidade dos atos praticados pelos dirigentes em relação à gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal;
- b) a avaliação dos resultados alcançados quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade;
- c) a proposição de sugestões de mecanismos que visem à melhoria dos controles internos instituídos.

Quanto à seleção dos objetos de auditoria, esta foi realizada com base nas diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, assim como nos critérios de relevância, risco e materialidade. Além disso, levou-se em conta os trabalhos realizados anteriormente, focados no entendimento das



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

operações críticas relacionadas às áreas de pessoal, patrimonial, contábil, financeira e orçamentária deste Tribunal.

Para o cumprimento do PALP serão elaborados, de forma detalhada, os respectivos Planos Anuais de Auditoria – PAA, ou seja, no momento, as áreas auditadas estão relacionadas em sentido amplo.

EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS

A auditoria interna, devido à limitação de recursos, deve direcionar seus esforços à avaliação dos processos operacionais, programas e projetos mais significativos, isto é, que agreguem valor para o alcance dos objetivos da Justiça Eleitoral.

A equipe de Auditoria atuará de acordo com as normas de auditoria internacional e governamental, com a Resolução CNJ nº 171/2013 e com a Resolução TSE nº 23.500/2016, que instituiu a auditoria integrada na Justiça Eleitoral, aplicando a abordagem baseada em riscos. Devendo ser observadas as seguintes fases:

- **Planejamento:** o planejamento da auditoria consistirá no levantamento de dados e da legislação aplicável e na coleta de informações e elementos necessários para delimitar a extensão dos exames, a metodologia, as técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados.
- **Execução:** fase operacional da auditoria; compreenderá a realização de exames *in loco*, testes, contagens, verificações, entre outras ações.
- **Revisão da unidade auditada (Matriz de Achados):** fase de análise das informações e dos dados obtidos, incluindo as evidências, indícios de não



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

conformidades e eventuais distorções constatadas, dos quais será dado prévio conhecimento à unidade auditada para apresentação de esclarecimentos sobre os achados e propostas de melhoria.

- **Relatório final:** constitui o resultado dos trabalhos realizados e conterà manifestação da equipe de Auditoria quanto à sua adequação, indicando, se for o caso, as boas práticas já implementadas; a possível infringência a normas ou regulamentos; as eventuais não conformidades; as irregularidades constatadas; e, ainda, as providências a serem tomadas em cada situação.
- **Monitoramento:** a auditoria é um processo avaliativo e, por essa razão, só produzirá efeitos se forem implementadas ações de melhoria em relação às falhas apontadas nos relatórios, sejam de caráter material ou formal. A fase de acompanhamento compreenderá o monitoramento dessas ações ou de avaliação das justificativas sobre a impossibilidade de sua consecução.

EQUIPE DE AUDITORES

Os servidores da Unidade de Controle Interno realizarão os trabalhos, podendo ser convocados especialistas de outras áreas para compor as equipes, conforme a necessidade.

CRONOGRAMA

Na elaboração do cronograma de auditorias que segue foram considerados para o exercício de 2018, a possível elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a critério de Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União, a ser publicada ainda no presente exercício, bem como as eleições gerais, uma vez que



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

demandam esforços dos servidores desta Coordenadoria, tanto nos levantamentos necessários à confecção do Relatório, como nas análises das contratações e exames das prestações de contas eleitorais, alterando o fluxo de trabalho da unidade no decorrer do exercício.

Maceió, 30 de novembro de 2017.

Giane Duarte Coêlho Moura
Coordenadora de Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

AUDITORIAS PROGRAMADAS POR EXERCÍCIO

Objetos de Auditoria		2018	2019	2020	2021
Ações Coordenadas de Auditoria - CNJ	Tecnologia da informação - avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI.	X			
	Auditoria contábil, patrimonial, financeira, orçamentária e operacional.		X		
	Gestão patrimonial			X	
Auditorias Integradas - TSE	Servidores (com escopo na força de trabalho)	X			
	Instalações físicas		X		
	Estrutura tecnológica de TI			X	
	Bens patrimoniais				X
Avaliação de Controles Internos (Processos)		X	X	X	X
Relatório de Auditoria de Gestão		A critério das Decisões Normativas do TCU.			
Gestão dos serviços de transporte		X			
Contratos administrativos		X	X	X	X
Licitações			X	X	X
Gestão de Pessoas			X	X	X
Tecnologia da Informação			X		
Patrimônio				X	
Comunicação Institucional					X
Manutenção predial				X	
Fracionamento de despesas			X		X
Suprimento de fundos		X		X	
Verificação dos registros contábeis efetuados no SIAFI, nas contas Obrigações Contratuais		X			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Conformidade da inscrição em restos a pagar		X		X
Avaliação da adequação dos indicadores Institucionais	X			
Análise da composição e registros contábeis do passivo do Órgão		X	X	
Verificação dos registros contábeis no SIAFI referentes aos atos potenciais ativos				X
Monitoramento das recomendações	X	X	X	X

